



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 048/2016
DE 17 DE NOVEMBRO 2016.**

*Autoriza cessão de servidor a
Delegacia de Policia Civil de Porto
da Folha, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por solicitação da Delegacia de Policia Civil de Porto da Folha, conforme oficio nº 159/2016, de 10 de novembro de 2016, o servidor do Quadro Efetivo de Pessoal deste Município, FERNANDO MENESES FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no RG. Nº 996.963-SSP/SE e CPF. Nº. 662.686.565-04, para prestar os seus serviços profissionais nesta Delegacia, durante o período de 01 (um) ano com início em 17/11/2016 e término em 17/11/2017, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**